

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 26 de setembro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2499/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 105/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de

Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências

bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a

Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Adiamento da Propositura

Ação Realizada: Adiamento concluído

Descrição:

Período de adiamento concluído.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

